



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2026

A Prefeita Municipal de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, homologado por Termo em 08 de janeiro de 2025 e pelo Decreto Municipal nº. 10, de 22 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2024, para comparecerem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, na Supervisão de Recursos Humanos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG, situada na Rua Tancredo Alves, nº. 57, Centro, nesta cidade:

CARGO: OPERÁRIO				
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota Final	Colocação
15647514	CINTIA FONSECA SANTOS MOURA	27/11/1979	56	57º
15645590	LIGIA MARIA DE JESUS DELOR	11/05/1984	56	58º
15648086	VINICIUS CAUÊ RODRIGUES CARVALHO	09/02/1992	56	59º

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II				
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota Final	Colocação
15658049	LUCINDA MARCIA DA SILVA	15/07/1981	69	17º
15659101	MONISE BARGIONA SOUZA	22/12/1998	69	18º



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

II – O candidato convocado deverá apresentar ao MUNICÍPIO, obrigatoriamente, original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos no item 14.1.3. do Edital de Abertura, as quais serão autenticadas por servidor do Município de Lima Duarte/MG que as conferir:

- a) 01(uma) foto 3x4 recente e colorida;
- b) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido no item 14.1.3 do Edital 01/2024;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- f) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- g) Em caso de viuvez deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;
- h) Para os casos de divórcio em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;
- i) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- j) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- k) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/função, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;

l) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;

m) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando o cargo exigir;

n) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto no Edital 01/2024;

o) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;

p) CPF e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos filhos até 21(vinte e um) anos;

q) Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);

r) Laudo Médico, para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

III – A Prefeitura de Lima Duarte realizará o agendamento para a realização do exame admissional do convocado que apresentar todos os documentos acima mencionados, em conformidade com o item 14.1.4. do Edital de Abertura.

IV - Para se submeter ao exame admissional, conforme encaminhamento descrito no item 14.1.4. do Edital de Abertura, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto e CPF, ou documento oficial em que se conste o CPF, juntamente com o resultado dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de plaquetas;
- c) TGO, TGP e Gama GT;
- d) Glicemia de jejum;
- e) Urina rotina; e



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

f) Creatinina.

V - Os exames previstos no item 14.1.5. do Edital 01/2024 serão realizados às expensas do candidato, em laboratórios de livre escolha e idôneo, e somente terão validade se realizados dentro de 30(trinta) dias anteriores à data de marcação do exame admissional.

VI - O candidato inscrito como PcD, convocado, conforme previsto no item 14.1.8. do Edital de Abertura, paralelamente ao exame médico admissional, será submetido à inspeção médica oficial do Município de Lima Duarte/MG ou por médicos e profissionais de saúde por ela designados, com a finalidade de verificar e confirmar as informações prestadas pelo candidato de acordo com o laudo médico apresentado no período de inscrição. Além dos documentos previstos no item 14.1.3. daquele Edital, os candidatos com deficiência (PcD) deverão apresentar Laudo Médico, nos moldes do Anexo VI do Edital, para comprovação da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

VII – Os candidatos convocados deverão estar atentos às obrigações e prazos previstos no item “14. DO PROVIMENTO DO(A) CARGO/FUNÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO” do Edital de Abertura.

VIII - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente, a prorrogação do mesmo, por igual período, uma única vez, de acordo com o disposto no art. 11, § 1º da lei Municipal nº. 1.031, de 24 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Lima Duarte – MG.

IX – O candidato aprovado que não demonstrar interesse no cargo poderá encaminhar ao Setor de Recursos Humanos, antes do final do prazo desta convocação, Termo de desistência.

Lima Duarte, 01 de julho de 2026.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.07.01 09:50:59 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**
EM 01/07/2026
[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE